

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em Portugal estão a acontecer graves ilegalidades na comercialização e instalação de sistemas de exaustão em veículos (catalisadores, filtros de partículas, SCR's e silenciosos) do mercado automóvel pós-venda, não estando a ser respeitadas as diretivas europeias em vigor por alguns dos intervenientes do mercado.

Estas práticas até criminosas, têm consequências gravíssimas para a saúde pública e ambiente.

As diferentes entidades fiscalizadoras fazem vista grossa e não atuam de forma a eliminar estas situações.

Ilegalidades verificadas:

- Comercialização e instalação de componentes do sistema de exaustão (catalisadores, filtros de partículas, SCR's e silenciosos) que não são específicos, nem homologados de acordo com as diretivas obrigatórias em vigor.
- Produção e comercialização de componentes do sistema de exaustão com adulteração nos números de homologação e com utilização de múltiplos números na mesma peça, o que também não é legal, causando a dúvida aos instaladores/mecânicos menos informados.
- Lavagem de filtros com descargas para a rede pública de resíduos altamente cancerígenos sem qualquer tratamento.

Estes e outros websites estão disponíveis na internet. As autoridades responsáveis foram já alertadas inúmeras vezes para esta prática criminosa que lesa fortemente a saúde pública e o ambiente. estas práticas são gravíssimas, têm na base uma inconsciência e irresponsabilidade dos proprietários dos veículos, das oficinas que retiram estes componentes e de seguida reprogramam as centralinas dos veículos.

Entidades com competências de fiscalização:

Centros de inspeção - apenas verificam a Opacidade. Em muitos casos nem o equipamento

adequado têm para inspecionar os veículos de acordo com as diretivas em vigor.

IMT - deveria regular e fiscalizar de forma rigorosa as práticas dos centros de inspeção.

ASAE - deveria fiscalizar de forma regular as atividades das oficinas de reparação.

Ministério do Ambiente - não controla as práticas de remoção e lavagem deste tipo de componentes e as descargas de poluentes para a rede pública.

Ministério da Economia - fez publicar a Portaria nº221/2012, de 20 de Julho, e veio altera-la através da Portaria nº378-E/2013, de 31 de Dezembro, criando assim uma enorme lacuna na lei que permite o não controlo por parte dos Centros de Inspeção facilitando estas más práticas.

Não obstante, estas entidades terem sido alertadas de forma continua ao longo destes últimos anos para este grave problema, de ter sido também noticiado pelos meios de comunicação social estas irregularidades, continuamos a verificar que têm um papel profundamente negligente, desvalorizando desta forma, comportamentos com impactos gravíssimos para toda a sociedade portuguesa.

Informação técnica dos diferentes componentes/consequências para o ambiente e saúde pública da sua remoção ou utilização de componentes não adequados para os respetivos veículos.

Pretende-se assim, explicar de forma sucinta a função e respetivas consequências para o ambiente e saúde pública, no caso da sua substituição inadequada/adulterada de componentes do sistema de exaustão que não cumpram as diretivas em vigor:

Catalisador: converte os gases poluentes produzidos na combustão interna do motor (CO, HC, NOx) em gases não tóxicos, através de reações químicas.

Filtro de partículas: retém as partículas sólidas provenientes da combustão, eliminando-as através de um processo de regeneração.

SCRs (Redução Catalítica Seletiva): reduz os valores de emissões de NOx com base nos valores normativos Euro 6.

Silencioso: regula a contrapressão e o bom funcionamento do motor, evitando desgaste de componentes mecânicos e consequentemente emissão excessiva de gases.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna através de V. Exa., o seguinte:

1 – Se o Governo conhece esta situação?

2 – Se sim, quais as medidas adotadas pelo Governo para corrigir esta grave situação?

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

Deputado(a)s

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)